

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE O GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITI/MA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

Em atendimento à Instrução Normativa N° 052/2017 combinada com a Portaria N° 1297/2017 e a de IN. 065/2020, IN 083/2025 do Tribunal de contas do Estado do Maranhão – TCE/MA o município de Buriti desenvolveu o presente Relatório Circunstanciado como objeto de análise do alcance ou não das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, bem como as informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados relativo ao exercício financeiro de 2025, assim, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no **Município de Buriti**, relativo ao **exercício de 2025**, no que se refere à Administração Direta.

O Presente relatório visa manifestar sobre a execução orçamentária, financeira e Patrimonial, através da exposição e demonstração, inerentes às contas de Governo do município, domo segue abaixo:

1 - INSTITUIÇÃO, PREVISÃO E EFETIVA ARRECADAÇÃO.

A Lei complementar 101/200 (LRF) em seu artigo 11, diz que: a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do ente federativo, consistem requisito essencial da gestão. Nesse sentido o município de Buriti, tem se empenhado em cumprir com esse dispositivo legal, segue abaixo demonstrativo da evolução da receita e dos três últimos anos, e a projeção da receita para os três exercícios seguintes ao de 2025.

NATUREZA DA RECEITA	2023	2024	2025	2026	2027	2028
1112.02.00.00.00	16.959,11	1.467,77	300,00	3.785,41	37.800,00	40.400,00
1112.04.31.00.00	268.175,35	90.257,30	295.825,92	356.042,55	189.000,00	202.200,00
1112.04.34.00.00	20.000,00	0,00	98.469,59	978,18	31.500,00	33.700,00

1112.08.00.00.00	33.043,86	25.680,10	42.035,96	234.184,83	17.200,00	18.400,00
1113.05.01.00.00	1.441.887,15	5.806.200,55	612.561,88	2.919.899,84	5.050.400,00	5.403.900,00
1121.02.02.00.00	1.623,48	7.724,83	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.00.00	944,82	1.495,67	5.057,33	2.364,01	15.100,00	16.200,00
1122.21.00.00.00	29,29	16,11	99,00	117,83	2.600,00	2.800,00
1130.02.00.00.00	14.921,15	48.892,16	10.102,14	17.705,21	151.100,00	161.700,00
1130.99.00.00.00	0,00	205.058,33	3.833,28	6.183,04	2.600,00	2.800,00
1319.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	9.400,00
1325.01.01.00.00	0,00	0,00	55,10	0,00	31.500,00	33.700,00
1325.01.02.00.00	16.249,35	24.729,73	559.903,45	45.017,41	32.000,00	34.200,00
1325.01.03.00.00	6.676,61	25.639,87	15.220,94	33.093,35	34.000,00	36.400,00
1325.01.10.00.00	11.969,35	59.043,06	46.626,23	3.840,14	6.300,00	6.700,00
1325.01.99.00.00	38.800,54	38.239,60	39.711,82	50.669,56	26.900,00	28.800,00
1325.02.00.00.00	7.186,24	31.329,60	16.765,44	52.152,80	20.500,00	21.900,00
1326.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.600,00
1329.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.600,00
1339.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.800,00
1390.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.800,00
1490.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.300,00
1600.05.03.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	3.300,00
1600.05.99.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	21.500,00
1600.13.02.00.00	5.300,00	0,00	0,00	350,00	10.500,00	11.200,00
1600.99.00.00.00	0,00	0,00	48.361,58	0,00	15.100,00	16.200,00
1721.01.02.00.00	9.200.521,13	9.966.161,22	10.556.859,30	12.262.196,41	11.858.900,00	12.689.000,00
1721.01.05.00.00	16.240,92	22.513,06	35.329,90	34.497,13	1.900,00	2.000,00
1721.22.20.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.200,00	76.200,00
1721.22.70.00.00	130.769,42	148.824,66	112.161,62	96.075,63	143.500,00	153.500,00
1721.33.11.10.00	372.072,71	543.332,10	670.740,32	510.220,63	637.100,00	681.700,00
1721.33.11.30.00	13.791,50	166.019,00	32.580,33	203.879,90	211.900,00	226.700,00
1721.33.11.31.00	620.310,00	521.360,00	360.765,00	447.480,70	875.900,00	937.200,00
1721.33.11.32.00	440.727,00	335.294,00	229.975,20	206.421,12	552.400,00	591.100,00
1721.33.11.33.00	160.560,00	133.800,00	120.420,00	159.194,90	242.600,00	259.600,00
1721.33.11.34.00	10.617,48	0,00	0,00	0,00	90.500,00	96.800,00
1721.33.12.10.00	0,00	0,00	319.768,78	292.257,93	75.500,00	80.800,00
1721.33.12.12.00	0,00	387.562,50	76.781,25	170.625,00	435.400,00	465.900,00
1721.33.13.10.00	111.231,16	79.559,58	108.697,74	182.410,67	346.400,00	370.600,00
1721.33.13.20.00	0,00	0,00	0,00	23.403,99	60.700,00	64.900,00
1721.33.14.10.00	58.752,00	70.511,80	64.631,93	89.024,77	300.300,00	321.300,00
1721.33.14.50.00	25.848,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1721.33.99.00.00	268.070,46	540.580,42	769.156,45	1.078.583,52	1.077.800,00	1.153.200,00
1721.34.01.00.00	100.068,03	0,00	0,00	198.165,39	235.200,00	251.700,00

1721.34.02.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.100,00	151.000,00
1721.34.03.00.00	0,00	0,00	0,00	98.682,25	94.100,00	100.700,00
1721.34.04.00.00	0,00	36.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
1721.34.05.00.00	40.447,88	189.855,15	361.071,68	0,00	0,00	0,00
1721.34.99.00.00	165.850,62	61.500,00	0,00	121.725,67	227.900,00	243.900,00
1721.35.01.00.00	103.012,24	182.717,32	231.373,98	254.011,55	249.300,00	266.800,00
1721.35.03.00.00	391.456,00	370.040,23	367.806,00	415.066,82	449.400,00	480.900,00
1721.35.04.00.00	88.751,82	179.077,02	80.811,45	68.743,46	334.400,00	357.800,00
1721.35.99.00.00	674.470,39	204.623,94	31.752,00	393.819,03	89.000,00	95.200,00
1721.36.00.00.00	14.664,71	14.105,52	13.631,53	16.384,08	80.900,00	86.600,00
1721.99.00.00.00	0,00	188.537,14	6.890,26	0,00	404.200,00	432.500,00
1722.01.01.00.00	1.860.179,95	1.926.893,59	1.981.889,76	2.806.582,81	2.124.700,00	2.273.400,00
1722.01.02.00.00	128.545,65	137.581,63	200.204,86	211.210,85	201.700,00	215.800,00
1722.01.04.00.00	15.795,09	14.562,05	10.058,10	55.351,22	17.400,00	18.600,00
1722.01.13.00.00	1.155,36	2.340,08	11.972,44	24.696,30	114.000,00	122.000,00
1722.01.99.00.00	0,00	0,00	7.081,92	96.704,29	202.100,00	216.200,00
1722.33.00.00.00	324.164,69	422.938,09	0,00	79.883,54	809.800,00	866.500,00
1722.99.99.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.600,00	122.600,00
1724.01.01.00.00	2.591.939,46	3.089.729,00	2.866.080,31	3.973.686,33	6.812.200,00	7.289.100,00
1724.01.02.00.00	9.173,42	7.024,08	3.973,16	3.115,98	7.900,00	8.500,00
1724.01.03.00.00	1.400.319,87	1.652.415,28	1.741.298,75	2.156.187,72	1.849.300,00	1.978.800,00
1724.01.04.00.00	14.831,64	15.858,96	13.966,79	23.136,45	17.200,00	18.400,00
1724.01.05.00.00	0,00	0,00	349.656,44	0,00	0,00	0,00
1724.01.06.00.00	0,00	5.017,68	3.974,48	7.269,98	141.900,00	151.800,00
1724.01.07.00.00	95.328,49	118.597,88	136.845,06	146.306,52	209.300,00	224.000,00
1724.01.08.00.00	1.146,09	1.574,12	1.650,64	1.907,81	8.200,00	8.800,00
1724.01.09.00.00	2.115,98	3.089,15	5.708,10	4.574,09	3.300,00	3.500,00
1724.02.00.00.00	3.351.434,47	4.334.833,12	5.374.438,21	6.389.716,05	6.256.200,00	6.694.100,00
1761.01.00.00.00	0,00	81.600,00	489.600,00	24.510,00	629.700,00	673.800,00
1761.02.00.00.00	294.840,00	577.834,50	204.131,56	407.778,70	566.800,00	606.500,00
1761.03.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.800,00	471.700,00
1761.99.00.00.00	0,00	489.651,37	0,00	62.099,72	566.800,00	606.500,00
1911.99.01.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	18.200,00
1921.99.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	16.500,00
1922.99.00.00.00	0,00	0,00	0,00	29.768,27	15.400,00	16.500,00
1931.11.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	3.100,00
1931.13.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.300,00
1931.99.01.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.300,00
1990.99.00.00.00	67,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.99.01.00.00	0,00	0,00	0,00	43.231,74	0,00	0,00
2219.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	16.800,00

2300.99.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00	26.900,00
2421.99.00.00.00	0,00	36.756,28	0,00	0,00	1.630.900,00	1.745.100,00
2422.99.00.00.00	0,00	0,00	0,00	275.000,00	370.500,00	396.400,00
2471.03.00.00.00	0,00	0,00	0,00	380.426,65	270.800,00	289.800,00
2471.04.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.300,00	266.800,00
2471.99.00.00.00	0,00	226.654,33	305.936,82	0,00	404.200,00	432.500,00
2472.01.00.00.00	0,00	235.630,00	0,00	0,00	270.800,00	289.800,00
2472.05.00.00.00	66.000,00	185.522,24	4.821,98	0,00	222.500,00	238.100,00
2472.99.00.00.00	80.000,00	1.442.404,75	550.000,00	40.000,00	178.800,00	191.300,00
2473.01.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	47.200,00
2473.02.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.900,00	134.700,00
2473.99.00.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.400,00	168.400,00
2590.00.00.00.00	383.026,13	15.080,32	2.272.614,04	628.620,63	247.900,00	265.300,00
9517.21.01.02.00	-1.763.560,57	1.908.569,58	-2.000.030,78	-2.284.720,64	-2.258.900,00	-2.417.000,00
9517.21.01.05.00	-2.976,35	-4.318,60	-6.463,03	-3.811,71	-500,00	-500,00
9517.21.36.00.00	-2.444,10	-2.822,63	-2.726,29	-3.276,72	-8.900,00	-9.500,00
9517.22.01.01.00	-370.873,86	-382.537,59	-395.155,02	-564.057,14	-458.800,00	-490.900,00
9517.22.01.02.00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50.400,00	-53.900,00
9517.22.01.04.00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.900,00	-9.500,00
9917.24.02.00.00	0,00	0,00	-5.019,40	0,00	0,00	0,00

- Quanto a matéria tributária municipal, a mesma está regulamentada pela Lei Municipal Nº 665/2017 que **Institui O Novo Código Tributário do Município de Buriti e dá Outras Providências**, nela estão criados os tributos de competência do município, bem como, aplicam-se as relações entre a Fazenda Municipal e os contribuintes e as normas gerais de Direito Tributários constantes do Código Tributário Nacional.

RECEITA	2025		
	Previsão	Execução	Var. %
Receitas Próprias			
IPTU	6.551,55	26.545,87	246,80
ISS	1.035.000,00	1.206.957,69	15,00
ITBI	1.965,46	47.218,18	416,00

TAXAS	13.103,10	1.216.217,55	1077,00
IRRF	1.697.097,19	6.079.853,52	279,00

- **Transferências Voluntárias**

CNPJ CONCEDENTE	CNPJ CONVENIENTE	DATA CELEBRAÇÃO	DATA PRAZO INICIO	DATA PRAZO TERMINO	VALOR	OBJETO	SITUAÇÃO
03.353.358/0001-96	06.117.071/0001-55	27/12/2017	27/12/2017	30/09/2026	1.10.000,00	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS	EM EXECUÇÃO
03.353.358/0001-96	06.117.071/0001-55	27/12/2021	27/12/2021	30/09/2026	2.415.195,83	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	EM EXECUÇÃO
26.989.350/0001-16	06.117.071/0001-55	29/12/2017	29/12/2017	31/12/2026	992.114,60	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ÁGUA	EM EXECUÇÃO
26.989.350/0001-16	06.117.071/0001-55	29/12/2017	29/12/2017	31/12/2026	495.157,10	IMPLANTAÇÃO DE KITS SANITÁRIOS	REALIZANDO NOVA LICITAÇÃO
02.973.362/0001-74	06.117.071/0001-55	10/12/2025	10/12/2025	09/12/2029	1.462.500,00	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO	LICITAÇÃO EM CURSOS
05.465.986/0001-98	06.117.071/0001-55	17/12/2024	17/12/2024	30/09/2028	6.5000.000,00	CONSTRUÇÃO DE 50 CASAS	LICITAÇÃO EM ANÁLISE PELA CAIXA

As transferências voluntárias ocorridas em 2025, estão demonstradas abaixo no demonstrativo de transferências voluntárias celebradas com execução exercício de 2025, mesmo os que foram assinados em exercícios anteriores, mas ainda em execução, como segue:

- **Incentivos e benefícios de natureza tributária**

No exercício de 2025 não foi concedido nenhum benefício de natureza tributária, que caracterize renúncia de receita, dessa forma não houve estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

- Os programas de Governo previstos no PPA 2025-2025 foram quase todos cumpridos neste exercício financeiro de 2025, em relação as metas físico-financeiras, conforme às prioridades estabelecidas na LDO 2025, cumprindo a observância da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e a renúncia de receitas (que não ocorreu) neste exercício financeiro.

- **Créditos Adicionais abertos no exercício.**

Lei nº 745 de 13 de dezembro de 2024, aprovou o orçamento do município de Buriti para ao exercício de 2025 que estimou a receita em **R\$ 146.870.000,00** (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e setenta mil reais) e fixou a despesa e em igual valor, autorizou a abertura de créditos adicionais no limite de até 60% do orçamento aprovado em conformidade com o limite autorizado na LDO. O limite autorizado pela Câmara de vereadores de Buriti foi cumprido pelo Governo Municipal.

- **Povoados Existentes no município**

O Município de Buriti possui povoados, mantendo os serviços de educação e saúde nesses municípios com Escolas e Unidades de Saúde Básica, sendo atendidos pelas equipes de PSF e PSB nos mesmos.

A Relação esta descrita no item 8 da IN 083/2025

- **Veículos Utilizados pelos Órgãos Municipais**

Os veículos utilizados pelos órgãos do município de Buriti no exercício de 2025 são os que estão elencados no item 09 da IN 083/2025 integrantes a Prestação de Contas.

Os reflexos das ações governamentais foram resultado das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Buriti, conforme apontadas abaixo:

Das principais realizações em 2025

Demonstra-se a seguir, uma relação resumida das principais realizações da Administração Municipal no exercício de 2025 no cumprimento do planejamento do exercício:

Realizações da Secretaria de Administração e Finanças:

- Recadastramento de Funcionários;
- Identificação de débitos de exercícios anteriores e encaminhamento para a procuradoria municipal para as devidas providencias;

- Encaminhamento de projetos de Lei, edição e expedição de documentos oficiais;
- Encaminhamento de Projetos via Transferegov
- Apoio aos trabalhos da Controladoria
- Desempenho responsável na gestão orçamentária e financeira da Administração Direta do Município, através do cumprimento da LRF, e o pleno respeito às normas de Direito Financeiro vigentes no país.

Realizações da Secretaria de Agricultura

- Atendimento permanente aos Produtores Rurais;
- • Assistência Técnica aos Agricultores;
- • Realização do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), antiga DAP;
- • Distribuição de sementes aos agricultores familiares;
- • Reuniões com agricultores para apresentação de programas/projetos e levantamento de demandas;
- • Disponibilização da patrulha agrícola para mecanizar as áreas dos agricultores;
- • Realização de cursos de capacitação para os produtores rurais;
- • Apoio no transporte de produtos agrícolas para comercialização;

Realizações da Secretaria de Educação

- Transporte Escolar para alunos do ensino fundamental;
- Auxílio para o transporte dos estudantes do ensino médio e superior;
- Manutenção da oferta de ensino fundamental e educação infantil;
- Pequenas reformas prédios escolares;
- Manutenção da Frota do Transporte Escolar;
- Manutenção dos serviços de consultoria e nutrição, visando à melhoria da Merenda escolar.
- Sala de Informática com cursos respectivos;

Realizações da Secretaria de Cultura e Esportes

- Realização do projeto carnaval e São João ;
- Incentivo ao Desporto Amador;

- Incentivo a Cultura, através de teatros feiras e shows;

Realizações da InfraEstrutura:

- Conservação e melhoria de projetos de urbanismo e paisagismo;
- Conservação das estradas municipais;
- Drenagem Pluvial na cidade e interior;
- Conservação e manutenção da Iluminação Pública;
- Conservação de pontes;
- Pavimentação em vias públicas;
- Conservação de ruas com a operação taba buracos nas ruas da sede do município.
- Recuperação de Praças

Realizações da Secretaria de Saúde:

- Atendimento preventivo através das Equipes do PSF, PACS;
- Manutenção das atividades dos Postos de Saúde;
- Realização de palestras com grupos de hipertensos.;
- Realização da Semana da Saúde;
- Realização de palestras nos colégios;
- Manutenção do Hospital Municipal;
- Serviços de Manutenção de UBS
- Serviços de Vigilância epidemiológica

Realizações da Secretaria Municipal da Assistência Social:

- Programas de valorização familiar
- Manutenção e funcionamento do CRAS;
- Manutenção e funcionamento do Programa Bolsa Família.

• Quanto ao endividamento público **no tocante a dívida fundada interna** o município não contraiu endividamentos no decorrer do exercício de 2025, como demonstra abaixo, o anexo 16 da Lei 4.320/64, demonstração da dívida fundada interna.

BALANÇO GERAL	
Governo Municipal de Buriti	EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Consolidado	Em R\$ 1,00

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.								
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA								
AUTORIZAÇÕES				MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/EXERC SEGUINTE		
L E I S	QUANTIDADE	VALOR DA	DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
	No. E DATA	EMISSÃO						
			TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00
				Buriti, 31 de Dezembro de 2025.				

- No tocante a empréstimos contratados por antecipação da Receita Orçamentária (ARO), o município não contraiu esse tipo de empréstimo no exercício de 2025.

LIMITES COM A EDUCAÇÃO

- APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:**

Apuração das Despesas com Ensino			
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado no exercício	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado no exercício
	16.219.033,37	25,00%	25,18%

Até o encerramento do exercício o município aplicou R\$ 16.219.033,37 na manutenção do desenvolvimento do ensino.

- **DESPESAS DO FUNDEB**
- **APLICAÇÃO FUNDEB:**

RECURSOS DESTINADOS À FORMAÇÃO DO FUNDEB

DESCRIÇÃO	TCE/MA
2.1.1- Cota-parte FPM (Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b)	43.808.457,05
2.2- Cota-parte ICMS	8.431.079,07
2.3- Cota-parte IPI-Exportação	45.223,17
2.4- Cota-parte ITR ou ITR Arrecadado	46.350,14
2.5- Cota-parte IPVA	349.519,34
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (A)=(2.1.1)+(2.2)+ (2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7)	52.680.628,77
TOTAL EXIGIDO AO FUNDEB (B) 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.089.083,12
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB APURADO (C)	10.089.083,12
*PERCENTUAL DESTINADO AO FUNDEB (D)= (C)/(A)*100	20,00%

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO FUNDEB

DESCRIÇÃO	TCE/MA
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (E)=(F)+(G)+(H)+(I)+(J)	84.533.394,71
Transferências de recursos do FUNDEB (F)	37.031.106,71
Rendimentos de Aplicação Financeira	607.041,36
FUNDEB - Complementação da União - VAAF(G)	25.209.316,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
FUNDEB - Complementação da União - VAAT(H)	21.685.930,44
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
FUNDEB - Complementação da União - VAAR(I)	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
TOTAL DESTINADO AO FUNDEB PELO ENTE APURADO (C)	10.089.083,12
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (K)=(F-C)	26.942.023,59

APLICAÇÃO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR MÍNIMO EXIGIDO	VALOR APLICADO
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	59.173.376,30	63.250.986,87
(-) Restos a Pagar inscritos no exercício s/ disponibilidade de recursos do FUNDEB 70%		0,00
(-) Despesas custeadas com superavit financeiro, do exercício anterior, do FUNDEB 70%		0,00
Base de cálculo Informada		84.533.394,71
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais da Educação (%)	70,00%	74,82%

- De acordo com os dados apurados, verificou-se uma aplicação no valor de **R\$ 63.250.986,87** correspondendo a **74,82%** da receita do FUNDEB destinada a remuneração dos profissionais da educação, portanto **cumprindo** o disposto no art. 26, dos Atos da Lei Federal 14.113/2020.

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT NO ENSINO INFANTIL	
DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Recebidas no Exercício (Recursos Transferidos VAAT)	21.685.930,44
Percentual Mínimo (50 % - EI)	10.842.965,22
Despesas no Exercício com Despesas de Capital - VAAT 50%	12.100.899,58
Percentual Aplicado na Despesa da Educação Infantil	55,80%

- Tendo em vista que o Município arrecadou de recursos do FUNDEB - VAAT o montante de **R\$ 21.685.930,44** e que aplicou com despesa da educação infantil o valor de **R\$ 12.100.899,58** equivalente a **55,80%**. Verificou-se pelo **cumprimento** do disposto no art. 28 dos Atos da Lei Federal 14.113/2020.

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DO VAAT EM DESPESA DE CAPITAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
Receitas Recebidas no Exercício (Recursos Transferidos VAAT)	21.685.930,44

Percentual Mínimo (15% - CAP)	3.252.889,57
Despesas no Exercício com Despesas da Educação Infantil - VAAT 15%	5.921.662,44
Percentual Aplicado com Despesa de Capital	27,31%

- Tendo em vista que o Município arrecadou de recursos do FUNDEB - VAAT o montante de **R\$ 21.685.930,44** e que aplicou com despesa de capital o valor de **R\$ 5.921.662,44** equivalente a **27,31%**. Verificou-se pelo **cumprimento** do disposto no art. 28 dos Atos da Lei Federal 14.113/2020

UNIDADES EDUCACIONAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2025.

Município	Nome da Escola	Situação de Funcionamento	Regulamentação	Curricular (incluso a valores da coluna V)	AEE	Atividade Complementar	Creche	Pré-escola	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Ensino Fundamental - Anos Finais	EJA Fundamental
Buriti	COMPLEXO EDUCACIONAL CARMEM COSTA	Em atividade	Sim	705	0	80	0	0	0	705	0
Buriti	UE AFONSO PENA	Em atividade	Sim	0	0	12	0	0	0	0	0
Buriti	UE ANTONIO DIOGO DE SOUSA	Em atividade	Sim	16	0	16	11	5	0	0	0
Buriti	UE ANTONIO LINO CARDOSO	Em atividade	Sim	33	0	0	15	12	6	0	0
Buriti	UI DR SMITH BRAS	Em atividade	Sim	101	0	8	2	4	56	39	0
Buriti	UI GEDEAO RIBEIRO DA SILVA	Em atividade	Sim	256	0	30	0	0	96	107	53
Buriti	UE JOSE DA COSTA CARDOSO	Paralisada	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
Buriti	UE MARCELINO BALAIO	Em atividade	Sim	33	0	24	12	8	0	0	13

Buriti	UNIDADE INTEGRADA NEUTON FREITAS	Em atividade	Sim	187	0	126	31	30	76	50	0
Buriti	UE PE JOSE DE ANCHIETA	Paralisada	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
Buriti	UE SAO JOSE DE RIBAMAR	Em atividade	Sim	39	0	15	3	4	15	0	17
Buriti	UE SAO PAULO I	Em atividade	Sim	68	0	39	7	6	40	0	15
Buriti	UE SAO PAULO II	Em atividade	Sim	16	0	19	2	8	6	0	0
Buriti	UE SAO RAIMUNDO	Em atividade	Sim	68	0	0	20	26	22	0	0
Buriti	UE ANTONIO PEDREIRO	Em atividade	Sim	168	0	44	17	15	61	75	0
Buriti	UE DR JORIO FERREIRA	Em atividade	Sim	44	0	21	9	13	22	0	0
Buriti	UE JOSE PIRES PEREIRA	Paralisada	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
Buriti	UE PROCRECIO TEIXEIRA NUNES	Em atividade	Sim	68	0	31	22	15	31	0	0
Buriti	UE RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Em atividade	Sim	252	0	0	22	23	54	153	0
Buriti	U E JORGE PAULO FREIRE	Em atividade	Sim	49	0	17	13	15	5	0	16
Buriti	UNIDADE INTEGRADA FRANCISCO ALVES FERREIRA	Em atividade	Sim	214	0	0	18	29	76	77	14
Buriti	UI LUIS SOARES MASCARENHAS	Em atividade	Sim	11	0	16	4	7	0	0	0
Buriti	U I EUZAMAR MACHADO VILAR	Em atividade	Sim	238	0	80	29	33	74	102	0
Buriti	UE JOAO ALVES DE SOUSA	Em atividade	Sim	0	0	24	0	0	0	0	0
Buriti	UE MARIA IDA DE OLIVEIRA	Em atividade	Sim	58	0	39	13	12	22	0	11

Buriti	UI ANTONIO GOMES	Em atividade	Sim	108	0	70	0	0	0	108	0
Buriti	UI LOURENCO FERREIRA	Em atividade	Sim	153	0	0	12	13	33	95	0
Buriti	UE SAGRADO CORACAO DE JESUS	Paralisada	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
Buriti	UE DUQUE DE CAXIAS	Em atividade	Sim	245	0	15	36	31	82	67	29
Buriti	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO MENDES REINALDO - CHICO ONESIO	Em atividade	Sim	89	0	0	67	22	0	0	0
Buriti	UE PEDRO MARQUES	Em atividade	Sim	0	0	18	0	0	0	0	0
Buriti	UE AVELINO TEIXEIRA DE CARVALHO	Em atividade	Sim	125	0	16	17	14	55	39	0
Buriti	UE JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	Paralisada	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
Buriti	UE INOCENCIO GARCES MACHADO	Paralisada	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
Buriti	UE ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO	Paralisada	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
Buriti	UE JOAO BRASILINO	Em atividade	Sim	38	0	13	7	6	13	0	12
Buriti	UE PRINCESA ISABEL	Em atividade	Sim	0	0	13	0	0	0	0	0
Buriti	UE JOAO DE SOUSA	Em atividade	Sim	80	0	19	31	20	29	0	0
Buriti	UE DOMINGOS PACIFICO	Em atividade	Sim	154	0	47	23	23	50	42	16
Buriti	UE JOAQUIM LUIS ALVES DE SOUSA	Em atividade	Sim	241	0	51	32	30	93	86	0
Buriti	UE OSVALDO FARIAS	Paralisada	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
Buriti	UE TANCREDO NEVES	Em atividade	Sim	41	0	51	10	8	23	0	0

Buriti	UE SAO JOSE	Em atividade	Não	12	0	0	0	0	12	0	0
Buriti	UI JACOB MARQUES	Em atividade	Sim	307	0	44	24	25	101	121	36
Buriti	UE MARECHAL DEODORO	Em atividade	Sim	38	0	36	11	16	11	0	0
Buriti	UE ANA GONCALVES BASTOS	Em atividade	Sim	229	0	57	23	27	59	48	72
Buriti	UE DOMINGOS DE FREITAS	Em atividade	Sim	20	0	25	7	13	0	0	0
Buriti	UE ANGELO PIO PASSOS	Em atividade	Sim	66	0	68	18	11	37	0	0
Buriti	UI ANTONIO PEREIRA MOURAO	Em atividade	Sim	222	0	32	29	36	85	72	0
Buriti	Jl PICUCHINHA	Em atividade	Sim	101	0	0	52	49	0	0	0
Buriti	Jl MUNDO INFANTIL	Em atividade	Sim	309	0	0	87	222	0	0	0
Buriti	UE SAGRADO CORACAO DE MARIA	Em atividade	Sim	32	0	20	3	9	20	0	0
Buriti	UI JOAO PACHECO DE SOUZA	Em atividade	Sim	160	0	59	19	21	43	77	0
Buriti	UI RAIMUNDO MENDES REINALDO	Em atividade	Sim	157	0	0	0	31	126	0	0
Buriti	UI MAJOR JOAO COSTA	Em atividade	Sim	196	0	95	0	0	196	0	0
Buriti	UNIDADE INTEGRADA GOVERNADOR ARCHER	Em atividade	Sim	207	0	0	14	27	122	44	0
Buriti	UI INACIA VAZ	Em atividade	Sim	638	0	0	0	0	498	0	140
Buriti	UE VITORIA FREITAS COSTA	Em atividade	Sim	60	0	0	9	16	23	0	12
Buriti	UE DRA ELZA MAGALDI MACHADO	Em atividade	Sim	19	0	14	10	9	0	0	0

Buriti	UE SANTO ANTONIO II	Em atividade	Sim	65	0	23	15	14	36	0	0
Buriti	UI ANTONIO ALVES DA COSTA	Em atividade	Sim	106	0	69	19	14	73	0	0
Buriti	UE 1º DE MAIO	Em atividade	Sim	315	0	44	29	50	128	108	0
Buriti	UE DOMINGOS JAQUES DE MELO	Em atividade	Sim	67	0	23	8	8	21	0	30
Buriti	UE JULIETA DE MELO	Paralisada	Sim	0	0	0	0	0	0	0	0
Buriti	JI REINO INFANTIL	Em atividade	Sim	109	0	0	32	33	44	0	0
Buriti	CRECHE SAO FRANCISCO	Em atividade	Não	222	0	0	222	0	0	0	0
Buriti	CENTRO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE	Em atividade	Em tramitação	0	136	0	0	0	0	0	0
Buriti	UE MARIANA ALVES FERREIRA DE SOUSA	Em atividade	Em tramitação	204	0	96	36	46	122	0	0

SITUAÇÃO DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO 2025

Item constante do Demonstrativo 13 da IN 083/2025, anexado a Prestação de Contas.

- LIMITES COM SAÚDE
- APLICAÇÃO SAÚDE:

BASE DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	TCE/MA
RECEITA DE IMPOSTOS	8.415.195,48
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.545,87
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	0,00
Imposto sobre a Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	47.218,18
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.206.957,69
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	0,00

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.134.473,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00
Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00
Multas, juros de mora e outros e encargos dos impostos	0,00
Dívida ativa dos impostos	0,00
Multa, juros de mora e outros encargos da dívida ativa	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.680.628,77
Cota-parte FPM	47.131.025,79
Cota-parte ITR	46.350,14
Cota-parte IPVA	349.519,34
Cota-parte ICMS	8.431.079,07
ICMS-Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
Cota-parte IPI-Exportação	45.223,17
Cota-parte IOF-Ouro	0,00
Outras	0,00
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Base de cálculo)	61.095.824,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	TCE/MA
Atenção Básica	28.173.510,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.709.217,06
Suporte Profilático e Terapêuticos	0,00
Vigilância Sanitária	479.332,20
Vigilância Epidemiológica	5.250,00
Alimentação e Nutrição	0,00
Outras Subfunções	2.753.171,27
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	34.120.481,42
(-) Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do Percentual Mínimo (Inscritas em restos a pagar não processados)	24.571.204,09
(-) Despesas com inativos e pensionistas	0,00
(-) Despesa com assistência à saúde que não atende ao princípio de acesso universal	0,00
(-) Despesas custeadas com outros recursos	0,00
(-) Outras ações e serviços não computados	0,00
(-) Restos a pagar não processados inscritos indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira	0,00

(-) Despesas custeadas com disponibilidade de caixa vinculada aos restos a pagar cancelados	0,00
(-) Despesas custeadas com recursos vinculados a parcela do percentual mínimo que não foi aplicada em ações e serviços de saúde em exercícios anteriores	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	9.549.277,33
Base de cálculo informada	61.095.824,25
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15,63%

- As despesas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2025 e somaram o total de **R\$ 9.549.277,33** representando **15,63%** sobre as receitas resultantes de impostos, compreendida as provenientes de transferência, que foi da ordem de **R\$ 61.095.824,25**.
- Tendo em vista que o percentual mínimo exigido conforme art. 77, inciso III e § 10 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias para o período é de **15,63%**, **conclui-se pelo atendimento legal na aplicação** de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

• COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) COM A DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

LIMITE DE GASTO COM PESSOAL (JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025):

LIMITE MÁXIMO DE 54% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA PARA GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO (PREFEITURA E FUNDOS) – ART. 20, III, “b” DA LC Nº 101/2000:

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	100.786.599,32
Pessoal Ativo	100.786.599,32
(+) Vencimentos e Vantagens e Outras Despesas Variáveis	93.156.633,64
(+) Obrigações Patronais	7.629.965,68
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	8.326.915,09
(+) RP não processados (III)	2.833,60
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (IV = I - II + III)	92.462.517,83
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	185.405.457,65
(-) Transferências Obrigatórias da União (Emendas de Bancada)	0,00

(-) Transferências ACS e Agente de Combate às Endemias	3.533.904,00
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	181.871.553,65
PERCENTUAL APLICADO	50,84%
LIMITE LEGAL 54%	98.210.638,97
LIMITE PRUDENCIAL 51,30%	93.300.107,02

A Receita Corrente Líquida de 2025 somou o valor de **R\$ 181.871.553,65**, os gastos com pessoal - Poder Executivo representaram neste período **50,84 %** da RCL, somando **R\$ 92.462.517,83**, cumprindo o limite legal.

Cabe-nos observar que essa despesa deverá ser acompanhada com maior prudência, pois, passou do limite máximo permitido pela LC Nº 101/2000 (LRF).

No tocante ao gasto com publicidade, o município de Buriti não realizou gastos com publicidade, neste exercício financeiro.

- **Quanto a transparência da gestão fiscal**

A transparência administrativa constitui uma mutação fundamental no direito da Administração Pública, cujo princípio se impõe como um dos princípios gerais do direito, ao inverso da tradição do segredo administrativo.

Lei Complementar nº 101/00, que dispõe sobre a Responsabilidade Fiscal, também realiza, direta ou indiretamente, o princípio da transparência administrativa, porquanto obriga os administradores públicos não só a emitirem declarações de responsabilidade como também a permitirem o acesso público a essas informações.

O capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal refere-se à **transparência**, controle e fiscalização e estabelece regras e procedimentos para a confecção e divulgação de relatórios e demonstrativos de finanças públicas, a fiscalização e o controle, visando permitir ao cidadão avaliar através da informação disponibilizada em relatórios, o grau de sucesso obtido pela administração das finanças públicas, particularmente a luz das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além disso, conforme acima mencionado a Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu art. 48, determina a divulgação ampla em veículos de comunicação, inclusive via *internet*, dos relatórios com informações que tratam das receitas e das despesas, possibilitando verificar sua procedência e a autenticidade das informações prestadas.

Para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se instrumentos de transparência os planos, orçamentos e a Lei de diretrizes orçamentárias, as prestações de contas e o respectivo parecer prévio dos órgãos de controle externo, os relatórios de gestão

fiscal e sua versão simplificada e os relatórios resumidos da execução orçamentária e sua versão simplificada.

Ante o exposto, é possível afirmar que a intenção da Lei de Responsabilidade Fiscal é justamente aumentar a **transparência** na gestão do gasto público, permitindo que os mecanismos de mercado e o processo político sirvam como instrumento de controle e punição dos governantes que não agirem de maneira correta.

Diante do apanhado acima, informamos que todas as peças que possam formalizar a transparência do Município de Buriti-MA, encontram-se publicadas do site do município, www.duquebacular.ma.gov.

Nesta breve exposição procuramos demonstrar algumas ações realizadas no exercício de 2025. Informamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, destacando-se que no resultado do exercício no Balanço Patrimonial encontra-se somado as variações patrimoniais do exercício, bem como, os ajustes de exercícios anteriores. Os aspectos mais importantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada.

André Augusto Kerber Introvini
CPF: 855.703.381-87
Prefeito Municipal